



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº19/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES:

RESOLVE:

APROVAR "AD REFERENDUM" DESTINAÇÃO DE R\$ 181.600,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) AO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI, EM PARCELA ÚNICA, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), COM PRIORIDADE PARA A ATENÇÃO INTEGRAL DE CONTROLE AO CÂNCER, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MIS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

NOS TERMOS DA REFERIDA PORTARIA, POR SE TRATAR DE PROPOSTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), A PRESENTE DELIBERAÇÃO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A PACTUAÇÃO NO ÂMBITO DA CIR E A HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC), CONSTITUINDO CONDIÇÃO DE VALIDADE E EFICÁCIA DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC OBRIGA-SE A APLICAR OS RECURSOS PRIORITARIAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE DO CÂNCER, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESDE QUE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO CÂNCER E AOS PARÂMETROS TÉCNICOS E FINANCEIROS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DETERMINA-SE O ENCAMINHAMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À CIB/SC PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, COMO INSTRUMENTO OFICIAL DE APROVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL AO CONTROLE DO CÂNCER E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC.

LAGES, 31 DE MARÇO DE 2026.


CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658 / 998331050
E-mail: cms@saudeclages.sc.gov.br



PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

Nº da Proposta Ano
63000785649202600 2026

CNPJ Beneficiário
14016436000183 FUNDO MUNICIPAL SAUDE ANITA GARIBALDI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ANGELA MARA CANANI XAVIER

CPF do Dirigente
02290711985

População Telefone
8.339 4935430271

Município
ANITA GARIBALDI

CEP
88.590-000

Endereço
GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, BORGES

E-mail
secretariasaude@anitagaribaldi.sc.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		181.600,00

Valor da Proposta: R\$ **181.600,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITA GARIBALDI	181.600,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

IV - POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio para o Transporte Sanitário	90.800,00

VI - CUSTEIO DE OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	90.800,00

Justificativa

PROPOSTA DE TRABALHO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MAC

Parâmetro nº 10, 10/9/2026
Fundo Municipal de Saúde de Anita Garibaldi/SC

1. Justificativa

O Fundo Municipal de Saúde de Anita Garibaldi/SC apresenta a presente proposta visando à aprovação do repasse no valor de R\$ 181.600,00, considerando a expressiva demanda reprimida por serviços de Média e Alta Complexidade.

O município encontra-se distante dos centros de referência em saúde, sendo o município de Lages/SC, localizado a aproximadamente 100 km, a principal referência regional. Tal distância impõe dificuldades logísticas e financeiras para garantir o acesso contínuo e oportuno da população a tratamentos e exames especializados, resultando em aumento das listas de espera e risco de interrupção do cuidado.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de custeio do transporte sanitário de pacientes, incluindo despesas com abastecimento e manutenções preventivas da frota, especialmente para usuários em tratamento contínuo, como pacientes oncológicos. Paralelamente, observa-se elevada demanda reprimida para exames de ressonância magnética, fundamentais para diagnóstico precoce, definição terapêutica e acompanhamento clínico.

A aplicação dos recursos contribuirá diretamente para a ampliação do acesso, redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade da assistência especializada.

2. Objetivo Geral

Ampliar o acesso da população aos serviços de Média e Alta Complexidade, garantindo transporte sanitário para tratamento oncológico e a realização de exames de diagnóstico por imagem.

3. Objetivos Específicos

Garantir o transporte sanitário regular e seguro de pacientes em tratamento oncológico fora do município.
Custear despesas com abastecimento e manutenções preventivas da frota utilizada no transporte sanitário.
Reduzir a demanda reprimida por exames de ressonância magnética.
Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento especializado.
Diminuir faltas e interrupções de tratamentos contínuos.

4. Eixos de Aplicação dos Recursos

Eixo IV - Política Nacional de Prevenção do Câncer

Destinação de recursos para custeio do transporte sanitário de pacientes oncológicos que realizam tratamento no município de Lages/SC, incluindo:

contratação de serviços de transporte, quando necessário;
abastecimento da frota municipal;
manutenções preventivas dos veículos utilizados no transporte sanitário.

Valor: R\$ 90.800,00

Outras Ações de Média e Alta Complexidade

Destinação de recursos para contratação de exames de Ressonância Magnética, visando reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso ao diagnóstico especializado.

Valor: R\$ 90.800,00

5. Metas

Garantir o transporte mensal de pacientes oncológicos para tratamento fora do domicílio.
Reduzir significativamente o tempo de espera para exames de ressonância magnética.
Diminuir o absenteísmo em consultas, exames e terapias.
Ampliar o número de usuários atendidos em Média e Alta Complexidade.

6. Resultados Esperados

Garantia de acesso contínuo ao tratamento oncológico.
Redução da demanda reprimida por exames de ressonância magnética.
Diminuição das faltas em consultas e terapias.
Diagnóstico mais rápido e início oportuno dos tratamentos.
Maior resolutividade e qualidade da assistência à saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.800,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.800,00

